**Governo do Estado do Ceará**
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**

**RESOLUÇÃO Nº 3146 - CEPE, de 18 de novembro de 2008.**

**APROVA AJUSTES NO FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 18 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar ajustes no fluxograma do **Curso de Licenciatura Plena em Física** (fluxo 2005.1), da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, nos termos do Processo SPU Nº 08185956-2 , parte integrante desta Resolução.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** As modificações de que trata o *caput* deste artigo, versa sobre o ajuste nos créditos de algumas disciplinas do fluxo antigo do Curso de Física da FECLESC, motivados pela mudança da relação crédito/ hora aula.

**Art. 2º -** Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
**Reitor**